

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 154, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taquarituba.

**ÉDER MIANO PEREIRA** Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a honrosa vida pública do Senhor José Clovis de Almeida, dedicada ao nosso município de Taquarituba, trabalhando sempre para o bem de sua população, com honestidade e integridade;

CONSIDERANDO o respeito que o Município de Taquarituba tem por seu trabalho como vereador, com dois mandatos, nos anos de 1993 a 2000, e como Prefeito nos anos de 2017 a 2020;

## **DECRETA:**

Artigo 1º Em sinal de respeito e com profundas condolências, fica decretado luto oficial no Município de Taquarituba, por 03 (três) dias, a partir desta data como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Clóvis de Almeida.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de junho de 2022.

ÉDÉR MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. <sup>a</sup>Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal I Taquarituba SP 10106 122

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 560-EXTRA de 10 p6 122